

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 1

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.804, DE 29 MAIO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 73.000,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 73.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 163) R\$ 44.000,00

RECURSO: 1008- CONVÊNIO VINCULADO ENS. FUNDAMENTAL - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Tansf. E Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 - Ensino Fundamental - União

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 180) R\$ 29.000,00

RECURSO: 1009 - CONVÊNIO VINCULADO ENS. INFANTIL - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e Convênios Federais - vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210 - Educação Infantil

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 73.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031 Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 226) R\$ 40.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

04 TRANSPORTES

26.782.0008.2.043 Manutenção do Setor de Transportes

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 317) R\$ 33.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 73.000,00

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
29 MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

= DECRETO Nº 4.805, DE 29 MAIO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 502.500,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.111, de 24/05/2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 32.500,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.012 Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais (ficha 74) R\$ 32.500,00

RECURSO: 1076 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 2

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 - Assistência Social - Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0021.2.009 Manutenção e Coordenadoria da Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 66)
R\$ 32.500,00

RECURSO: 1076 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 - Assistência Social - Geral

ART. 2º. Nos termos da Lei nº 3.115, de 24/05/2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.012 Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais (ficha 74) R\$ 60.000,00

RECURSO: 1076 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 - Assistência Social - Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0021.2.009 Manutenção e Coordenadoria da Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 66)
R\$ 60.000,00

RECURSO: 1076 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 - Assistência Social - Geral

ART. 3º. Nos termos da Lei nº 3.114, de 24/05/2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 240.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.018 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha

382) R\$ 240.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 116)
R\$ 240.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

ART. 4º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 170.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

12.361.0011.2.026 Operacionalização do Fundeb - Ensino Fundamental (40%)

3.3.90.46.00 Auxílio - Alimentação (ficha 201) R\$ 170.000,00

RECURSO: 1039 - CONVÊNIO VINCULADO EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262 - Educação FUNDEB - Outros

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

12.361.0011.2.026 Operacionalização do Fundeb - Ensino Fundamental (40%)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 198) R\$ 170.000,00

RECURSO: 1039 - CONVÊNIO VINCULADO EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262 - Educação FUNDEB - Outros

ART. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 3

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
29 MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

= DECRETO Nº 4.806, DE 30 MAIO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 150.650,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 150.650,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014 Proteção Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 86) R\$ 3.150,00

RECURSO: 1015 - CONVÊNIO VINCULADO ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO

FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 - Assistência Social

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 105) R\$ 7.500,00

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300 - Saúde

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 179) R\$ 58.000,00

RECURSO: 1007 - CONVÊNIO VINCULADOS EDUCAÇÃO - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e Convênios Federais - vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 - Educação

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038 Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 280) R\$ 82.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 150.650,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0021.2.009 Manutenção e Coordenadoria da Assistência Social

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 68)

R\$ 5.000,00

RECURSO: 1076 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 - Assistência Social - Geral

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013 PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 83)

R\$ 3.150,00

RECURSO: 1015 - CONVÊNIO VINCULADO ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO

FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 - Assistência Social

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 172)

R\$ 23.257,00

RECURSO: 1007 - CONVÊNIO VINCULADOS EDUCAÇÃO - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e Convênios Federais - vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 - Educação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024 Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 190)

R\$ 54.243,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 4

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

RECURSO: 1007 - CONVÊNIO VINCULADOS EDUCAÇÃO - UNIÃO
FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e Convênios Federais - vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 - Educação
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 ENSINO SUPERIOR
12.364.0015.2.032 Contribuição a Universitários
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 238)
R\$ 2.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral
11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS
01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0023.2.038 Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 283)
R\$ 63.000,00

RECURSO: 1010 - CONVÊNIO VINCULADO GERAL - UNIÃO
FONTE DE RECURSO: 05 - Trans. e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 - Geral Total
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 150.650,00

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
30 MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.798, DE 25 DE MAIO DE 2018=

"Dispõe sobre a composição da comissão para acompanhamento das atividades do convênio Projeto Estadual do Leite 'VIVALEITE'".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Morro Agudo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da DRADS de Franca:

a) Titular: Vânia Cristina Baldochi Malta - RG 16.530.412-1;

b) Suplente: Tatiana Roberta Borges Martins - RG 29.403.859-0.

II - Representante da Prefeitura Municipal na área de saúde: Bruno Fernandes da Silva - RG 1115016 SSP/MS.

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Helena Cristina Estevam Santos - RG 21.446.516;

b) Suplente: Rosângela Aparecida de Souza - RG 13.280.320-3.

ART. 2º Nomeia a Sra. Regiane Aparecida de Souza Ribeiro, portadora do RG nº 26.277.527-X como técnica responsável pelo Programa Estadual "VivaLeite" no município de Morro Agudo/SP.

ART. 3º Os membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho como serviço público relevante.

ART. 4º Revoga a Portaria nº 8.682, de 31 de janeiro de 2018.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 5

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.799, DE 25 DE MAIO DE 2018=

"Altera a lotação da servidora Marli Aparecida da Silva, efetiva do cargo de Escriturário I."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nos termos do art. 2º da Lei nº 3.110, de 24/05/2018, ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARLI APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF nº 085.368.288-70, efetiva do cargo de Escriturário I (portaria de nomeação nº 2.835/96), atualmente lotada no Setor Odontológico, passando a integrar a partir desta data o Setor de Tributação e Cadastro Imobiliário desta Prefeitura Municipal.

Justificativa: A alteração da lotação da servidora referida nesta Portaria se destina a atender ao pedido realizado pela própria servidora, bem como busca atender à demanda do Setor de Tributação e Cadastro Imobiliário, valendo do conhecimento prévio da própria servidora em virtude da mesma já ter atuado neste setor.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.800, DE 25 DE MAIO DE 2018=

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Sara de Melo Carmanhan para o exercício do cargo de Escriturário I, de provimento efetivo."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. SARA DE MELO CARMANHAN, portadora do CPF nº 455.587.758-66, classificada em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir desta data (29/05/2018) e em estágio probatório exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I (cargo sem ocupante anterior), referência base 35, de provimento efetivo, lotada na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.801, DE 29 DE MAIO DE 2018=

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Sara do Nascimento Prado, do Sr. Junior Rufino Feitosa e da Sra. Marcia Ribeiro."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear a Sra. SARA DO NASCIMENTO PRADO, portadora do CPF nº 372.807.788-79, candidata classificada em 5º lugar no Processo Seletivo nº 002/18, para, a partir do dia 01/06/2018, exercer o emprego de CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO), referência base 16, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 6

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

“Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

ART. 2º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear o Sr. JUNIOR RUFINO FEITOSA, portador do CPF nº 347.106.878-38, candidato classificado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/18, para, a partir do dia 01/06/2018, exercer o emprego de AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (MASCULINO), referência base 01, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

ART. 3º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear a Sra. MARCIARIBEIRO, portadora do CPF nº 278.827.698-27, candidata classificada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 002/18, para, a partir do dia 01/06/2018, exercer o emprego de AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO), referência base 01, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
29 DE MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.802, DE 30 DE MAIO DE 2018=

“Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares aos servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença para trato de interesses particulares ao servidor JAIR CÉSAR SBROION, portador do RG nº 25.155.172-6 SSP/SP, efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo (Setor de Tesouraria / Portaria 3.692/00 e 8.765/18), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/06/2018, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolizado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1.584/18.

Art. 2º. Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM, portadora do RG nº 33.834.533-4 SSP/SP, efetiva do cargo de Fiscal Imobiliário (Setor de Tributação e Cadastro Imobiliário / Portaria 6.165), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/06/2018, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolizado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1.646/18.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
30 DE MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.803, DE 30 DE MAIO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Natali Meireles Zilli Estevam e do Sr. Jair César Sbroion, para o exercício

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 7

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

dos cargos de provimento em comissão que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM, portadora do CPF nº 311.255.878-22, para a partir de 01/06/2018 exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, referência base 138, de provimento em comissão, lotada na Coordenadoria de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º. Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. JAIR CÉSAR SBROION, portador do CPF nº 175.474.698-50, para a partir de 01/06/2018 exercer o cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, referência base 98, de provimento em comissão, lotado na Coordenadoria de Finanças e Tributação desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
30 DE MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.804, DE 30 DE MAIO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Mara Regina Belato para o emprego temporário de Cuidador do Serviço de Acolhimento (Feminino).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear a Sra. MARA REGINA

BELATO, portadora do CPF nº 267.408.168-67, candidata classificada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 002/18, para, a partir do dia 01/06/2018, exercer o emprego de CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO), referência base 16, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
30 DE MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.805, DE 30 DE MAIO DE 2018=

“Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares aos servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para trato de interesses particulares ao servidor JOSÉ MARCELO TRAMONTE, portador do RG nº 18.807.199 SSP/SP, efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 4.801/03), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 05/06/2018, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolizado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1.669/18.

Art. 2º. Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora ROSÂNGELA RODRIGUES,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 8

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

portadora do RG nº 27.766.049-X SSP/SP, efetiva do cargo de Instrutor Profissionalizante (Setor de Ensino Profissional), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 04/06/2018, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolizado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1.654/18.

Art. 3º. Conceder licença para trato de interesses particulares ao servidor WALTER RONALDO MARTINS, portador do RG nº 40.436.210-2 SSP/SP, efetivo do cargo de Escrivão I (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 5.859/06), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 04/06/2018, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolizado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1.662/18.

Art. 4º. Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora EDNEIA DE MOURA MATOS SILVA, portadora do RG nº 42.406.801-1 SSP/SP, efetiva do cargo de Escrivão I (Divisão de Saúde / Portaria nº 6.701/09), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/06/2018, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolizado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1.636/18.

Art. 5º. Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora DÉBORA NILSIA DE MORAES, portadora do CPF nº 350.437.878-64, efetiva do cargo de Pajem (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 7.374/12), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/06/2018, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolizado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1.611/18.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
30 DE MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.806, DE 30 DE MAIO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear a Sra. EDNEIA DE MOURA MATOS SILVA, portadora do CPF nº 326.064.268-43, candidata classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/18, para, a partir do dia 01/06/2018, exercer o emprego de PSICÓLOGO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, referência base 135, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

ART. 2º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear a candidata abaixo discriminada, classificada no Processo Seletivo nº 003/17, para a partir da data de início da atividade laboral, exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, na respectiva área na qual foi classificada e convocada, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	CLAS- SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ROSÂNGELA RODRIGUES	264.989.648-55	LÍNGUA PORTUGUESA	1º	Com início no dia 04/06/2018, até o último dia letivo do ano de 2018.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 9

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

ART. 3º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 001/15, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE ENSINO PROFISSIONAL, nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
WALTER RONALDO MARTINS	329.984.688-45	INFORMÁTICA	4º	Com início no dia 04/06/2018, até o último dia letivo do ano de 2018.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
30 DE MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.807, DE 04 DE JUNHO DE 2018=

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Marcelo Tramonte para o emprego temporário de Professor de Ensino Profissional."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo

nº 001/15, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE ENSINO PROFISSIONAL, nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
JOSÉ MARCELO TRAMONTE	149.618.888-85	INFORMÁTICA	5º	Com início no dia 05/06/2018, até o último dia letivo do ano de 2018.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
04 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO
003/17**

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 003/2017, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 10

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3 - Título de Eleitor;

1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;

1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta

Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
2	LEANDRA MARINA DE OLIVEIRA GUILHERME	262373828

COORD. PROGRAMAS E PROJETOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
2	BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA GUILHERME	479558322

Observação: As presentes convocações decorrem da desistência dos candidatos LEANDRA MARINA DE OLIVEIRA GUILHERME (1º lugar em COORD. PROGRAMAS E PROJETOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS) – conforme documento protocolizado sob o nº 1.563/18 - e BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA GUILHERME (1º lugar em TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR) – conforme documento protocolizado sob o nº 1.561/18.

Justificativa e vinculação: As contratações ora pretendidas destinar-se-ão a formação de equipe de referência para a execução do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, ao qual ficará vinculada a vigência e necessidade da contratação, conforme previsto no inciso VII e §4º do art. 2º e inciso III do §3º do art. 2º da Lei 2.230/02.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 11

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

Morro Agudo/SP, 04 de junho de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 003/2017, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3 - Título de Eleitor;

1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;

1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
----	-------------------	----

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 12

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

3	JHONNY WELLINGTON DOS SANTOS	480474412
---	------------------------------	-----------

COORD. PROGRAMAS E PROJETOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
3	GUSTAVO APARECIDO LISBOA	425072095

Observação: As presentes convocações decorrem da desistência dos candidatos LEANDRA MARINA DE OLIVEIRA GUILHERME (2º lugar em TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR) – conforme documento protocolizado sob o nº 1.562/18 - e BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA GUILHERME (2º lugar em COORD. PROGRAMAS E PROJETOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS) – conforme documento protocolizado sob o nº 1.560/18.

Justificativa e vinculação: As contratações ora pretendidas destinar-se-ão a formação de equipe de referência para a execução do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, ao qual ficará vinculada a vigência e necessidade da contratação, conforme previsto no inciso VII e §4º do art. 2º e inciso III do §3º do art. 2º da Lei 2.230/02.

Morro Agudo/SP, 04 de junho de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/18

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 002/18, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou

Casamento (quando casado);

1.3 - Título de Eleitor;

1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;

1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 13

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Classif.	Nome	RG	CPF
2	ITATIARA HIPOLITO DA SILVEIRA SOARES	42406725	32423911874

Observação: A presente convocação decorre da desistência da candidata EDNEIA DE MOURA MATOS SILVA (1º lugar em COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO) - conforme documento protocolizado sob o nº 1.615/18.

Justificativa e vinculação: As contratações ora pretendidas destinar-se-ão para formação de equipe para operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes "Lar de Acolhimento O Bom Samaritano", ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

Morro Agudo/SP, 04 de junho de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato nº 088/2018. Ata de Registro de Preços nº 081/2017. Processo nº 126/2017. Pregão Presencial nº 084/2017. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: Amarildo Flosi Morro Agudo - ME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios: Frutas, verduras e legumes, para a Merenda Escolar do Município com entrega de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo anexo I do Edital. Lote 03 - Valor: R\$72.283,00. Assinatura: 29/05/2018.

Contrato nº 089/2018. Processo nº 031/2018. Pregão Presencial nº 019/2018. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: Metabit Sistemas Para Gestão Pública Ltda - EPP. Objeto: Contratação de licença de uso de sistema de controle interno para análise e geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender normatização específica e exigências dos órgãos de fiscalização, disponibilizados via internet, realizando a manutenção e exportação de dados, gerando demonstrações gerenciais e analíticas que auxilie na prestação de contas, conforme especificações no Termo de Referência anexo I - Valor: R\$20.400,00. Assinatura: 30/05/2018.

Termo Aditivo nº 0035/2018. Contrato Administrativo nº 153/2017. Pregão Presencial nº 0044/2017. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: Carlos Antonio Ferreira Informática - Me. Objeto: Termo Aditivo para prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 153/2018, por mais 12 (doze) meses. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Assinatura: 30/05/2018.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2018

Data de Assinatura: 04/06/2018

Número do Instrumento: 021/2018

Concedente/Unidade Orçamentária: RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S –

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 244 | Página 14

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

Total Geral Anual: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

Organização da Sociedade Civil/Proponente:
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE
RIBEIRÃO PRETO - ADEVIRP

CNPJ: 02.500.153/0001-23

Endereço: Avenida Leais Paulista nº. 706 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto /SP

Objeto Proposto:- Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência visual e seus familiares.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 04/06/2018
TÉRMINO: 31/12/2018

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

Obras Públicas, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00m do dia 19 de junho de 2018. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 19 de junho de 2018. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra na Praça Martinico Prado, nº 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações Através do telefone 16-3851-1400. Morro Agudo/SP, 04/06/2018.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 036/2018

(Processo Administrativo nº 050/2018)

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Cidadania (Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00m do dia 18 de junho de 2018. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 18 de junho de 2018. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra na Praça Martinico Prado, nº 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações Através do telefone 16-3851-1400. Morro Agudo/SP, 04/06/2018.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 037/2018

(Processo Administrativo nº 051/2018)

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Pintura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e